



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2022

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 042/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 084/2022, Pregão Eletrônico nº. 043/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.676.733/0001-65, com sede na Rua Professor João Batista Santiago, nº. 49, bairro Jardim América, em Rio Pomba/MG, CEP: 36180-000, Telefone (32) 99920-5891, representada pela Sra. Maria de Lourdes Silva Ferreira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.931.295 expedida por SSP/MG e do CPF nº. 946.672.686-20, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de **15/02/2023**, serão os abaixo apresentados:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	MARCA/ MODELO	PREÇO REGISTRADO R\$	PREÇO COM REEQUILÍBRIO R\$
1	Unidad e	Pneu 900X20 RT 59 Liso, contendo no mínimo 14 lonas	ANTEO	1.300,00	1.377,02
3	Unidade	Pneu 185/60 R15	WANLI	350,00	369,20



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 15 de fevereiro de 2023.

Secretário (a) Municipal de Obras e Transportes
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - Gerenciador (a) da Ata
CPF/MF nº. 055.132.896-79

Sra. Maria de Lourdes Silva Ferreira
CPF nº. 946.672.686-20
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Empresa DEL REY PNEUS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.
CNPJ nº. 40.676.733/0001-65

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto